

Prefeitura Municipal



- GABINETE DO PREFEITO -

LEI MUNICIPAL Nº 155 //2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais constitucionais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou, e eu sanciono a seguinte LEI:

EMENTA: Concede pensão especial a dependentes de servidora e a servidoras, e dá outras providencias.

Art. 1º Fica concedida pensão especial no valor de R\$ 312,00 (Trezentos e doze reais) em